



PREFEITURA  
**ITUIUTABA**  
Faz acontecer

OFÍCIO SMG. Nº 45/2025

Ituiutaba - MG, 10 de abril de 2025.

Exmo. Senhor

**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 050/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção a indicação de nº 016/2025 dos Ilustres Vereadores Rodrigo Tomaz da Silva e Yata Anderson Cunha Muniz, solicitando que seja estudada a possibilidade de fazer a instalação de dois novos bebedouros com água filtradas com água filtrada e gelada, bem como o conserto dos ventiladores das salas de aula, para garantir aos alunos e profissionais da educação condições básicas e bem-estar, e, com vistas a obter uma resposta da reivindicação, o processo administrativo nº 3.815/2025 foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para apresentação de manifestação, com o retorno do processo, segue em anexo a cópia do despacho de resposta da SMEEL.

No ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Aluísio Guedes Ferreira  
Secretária de Governo

Recebi

15/04/2025

NOME:

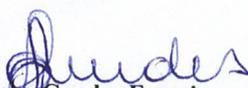
  
Vinícius Oliveira e Silva

Assessor Especial  
CPF 055.080.566-45

P.A nº 3815 / 2025

Diante do recebimento do ofício nº 050/2025, encaminhando a indicação CM/016/2025 dos Ilustres Vereadores Rodrigo Tomaz da Silva e Yata Anderson Cunha Muniz, remeto o presente procedimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para conhecimento e apresentação da manifestação acerca da indicação.

Ituiutaba, 26 de fevereiro de 2025.

  
Aluísio Guedes Ferreira  
Secretária Municipal de Governo

À SMG:

Admiramos a iniciativa dos nobres vereadores *Rodrigo Tomaz da Silva e Yata Anderson Cunha Muniz*. Achamos muito útil e justa a presente Indicação. No entanto, ressaltamos que já estamos realizando vários levantamentos, junto à **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**, para adequar nossas necessidades ao **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**, buscando sempre um atendimento efetivo, dentro das cotas financeiras estabelecidas para a Educação, visando executar as **DESPESAS JÁ PREVISTAS PARA ESTE ANO DE 2025**, já que devemos sempre respeitar o **Princípio Constitucional da Economicidade na Administração Pública** e na avaliação das decisões que, como gestores, devemos tomar.

Face ao exposto, informamos **não ser possível atender à solicitação**, considerando que **dependemos de disponibilidades financeira e orçamentária para acobertar novas despesas em 2025**. Importante destacar que, em momento oportuno, iremos atender ao que foi solicitado, pois estamos acompanhando de perto as necessidades de cada unidade municipal de ensino e não mediremos esforços para solucioná-las, para o bem de nossos alunos.

À consideração superior, para deliberar.

(08/04/2025)

  
ÉRIKA FERREIRA LIMA FRANCO  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

  
05